

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

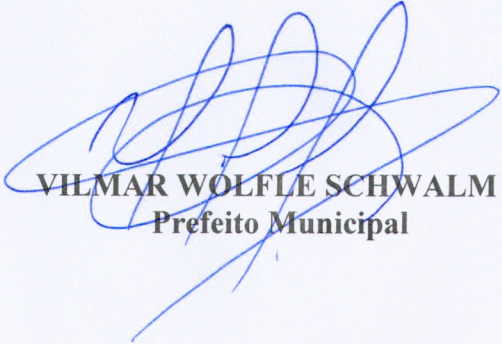
EXTRATO DE PORTARIA Nº 709/2025

## ALTERA PORTARIA Nº 700/2025, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

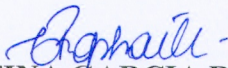
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1860/2025, **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor, que, além do já apontado no ofício nº 204/2025 da SMEC, o presente processo deve apurar eventual prática, pelo servidor, de infração nos termos do artigo nº130, “caput”, inciso XV e artigo nº 129, inciso I, da Lei nº 123/90.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Titulares: DENISE BROCK DA SILVA, matrícula 990; SHEILA GARCIA DOS PASSOS, matrícula 1925 e CLECI SOLKA, matrícula 1126. E como Suplentes: LIDIANI CHAGAS LINDENAU LIETZ, matrícula 2082; RAFAEL AMADOR MUNHOZ, matrícula 2852, e ALEXANDRE CRISTMANN LIETZ, matrícula 2215. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor nomeado, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 17 de outubro de 2025.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração